



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.925, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Augusto Alves Junior, Enfermeiro de Regulação, como Autorizador Municipal de APAC e AIH, no âmbito do Município de Campos do Jordão.

Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS (versão 2016, p. 20), que prevê a possibilidade de designação de profissionais para a função de autorizadores de APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade) e AIH (Autorização de Internação Hospitalar);

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a regulação e o adequado controle dos procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS municipal; e,

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00015276/2025-30.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o funcionário do Instituto Rita Lobato o Sr. PEDRO AUGUSTO ALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Enfermeiro de Regulação, nomeado para exercer a função de Autorizador Municipal de APAC e AIH, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Campos do Jordão.

Art. 2º. O funcionário nomeado exercerá suas atribuições em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 19 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais